



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**EDITAL N° 002/2020**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Resolução TSE n.º 21.009/2002 e Resolução TRE/AM n.º 07/2011, com alterações promovidas pela Resolução TRE/AM n.º 008/2013,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência que, em razão do término do biênio do MM. Juiz **Bruno Rafael Orsi**, perante o Juízo da 17ª Zona Eleitoral, que abrange o Município de Humaitá/AM, marcado para o dia 14.06.2020, encontram-se abertas as inscrições para o preenchimento da mencionada Zona, cabendo aos Juízes de Direito interessados, que exercem a judicatura na citada circunscrição, formularem suas inscrições, no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir da publicação do presente Edital, visando o preenchimento do referido cargo, mediante apresentação de formulário junto ao setor de Protocolo deste Regional. O formulário de inscrição encontra-se disponível no sítio Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br), acessando o link: O TRE, Zonas Eleitorais, Edital inscrição de juízes eleitorais. Consideram-se válidas as inscrições requeridas antes da edição da Resolução TRE/AM n.º 008/2013, que promoveu alterações na Resolução TRE/AM n.º 07/2011, introduzindo a publicação de Edital para o preenchimento de vaga de Juiz Eleitoral de 1º grau, nos termos que dispõe o caput do art. 4º.

Dado e passado nesta cidade de Manaus, aos 05 dias do mês de março de 2020. Eu, Luiz Carlos Gomes de Souza, da Seção de Registro de Membros e Juízos Eleitorais – SEMEJE, lavrei e digitei o presente Edital.

**Desembargador João de Jesus Abdala Simões**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 11/03/2020 12:13:56  
Por: JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES